



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

LEI MUNICIPAL Nº. 1056/2018.

SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2018 do Município de Apiacás, para atender despesas com Locação de Softwares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, Senhor **Adalto José Zago**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado incluir na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018-LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 1024/2017 e no orçamento programa para 2018-LOA, aprovada pela Lei Municipal nº 1033/2017, o valor de R\$ 182.584,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), conforme determina o artigo 43, Inciso III, da Lei 4.320/64, com a seguinte funcional programática:

03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

001 – Administração Geral da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04– Administração

122– Administração Geral

0014 – Gestão Administrativa e Financeira

2.022 – Manutenção e Administração da Secretaria de Finanças e Administração

3.390-40– Locação de Sistemas de Softwares R\$ 117.264,00

Meta Física: pagamento de 8 meses de contratos Sistema de Gestão Contábil

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 –Recursos Ordinários.

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

001 – Administração Geral da Secretaria de Assistência Social

08 – Assistência Social

122 – Administração Geral

0028 – Atendimento à gestão Social Solidária

2.035 – Manutenção de Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.390-40 – Locação de Sistemas de Softwares R\$ 3.208,00

Meta Física: pagamento de 8 meses de contratos Sistema de Gestão Contábil

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 –Recursos Ordinários.

04 – Secretaria Municipal de Educação

002 - Educação: Administração de Recursos Próprios

12 - Educação

361 – Ensino Fundamental

0010 – Educação de Qualidade

2.014 – Manutenção e Administração da Educação

3.390-40 – Locação de Sistemas de Softwares R\$ 42.112,00

Meta Física: pagamento de 8 meses de contratos Sistema de Gestão Contábil

Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 –Recursos Impostos e Transferência de Impostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

06 – Secretaria Municipal de Saúde

001 - Administração Geral da Saúde

10 - Saúde

122– Administração Geral

0010 – Saúde com Equidade e Integralidade - Gestão do SUS - Bloco V

2.063 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de saúde

3.390-40 – Locação de Sistemas de Softwares R\$ 20.000,00

Meta Física: pagamento de 8 meses de contratos Sistema de Gestão Contábil

Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 –Recursos Impostos e Transferência de Impostos.

Artigo 2º- Para atender as despesas dispostas na presente Lei, fica autorizado a redução dos recursos disponíveis no valor de R\$ 182.584,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) nas seguintes funcionais programáticas:

03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

001 – Administração Geral da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 – Administração

122 – Administração Geral

0014 – Gestão Administrativa e Financeira

2.022 – Manutenção e Administração da Secretaria de Finanças e Administração

3.390-39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 117.264,00

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

001 – Administração Geral da Secretaria de Assistência Social

08 – Assistência Social

122 – Administração Geral

0028 – Atendimento à gestão Social Solidária

2035 – Manutenção de Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.390-39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.208,00

04 – Secretaria Municipal de Educação

002 - Educação: Administração de Recursos Próprios

12 - Educação

361 – Ensino Fundamental

0010 – Educação de Qualidade

2.014 – Manutenção e Administração da Educação

3.390-39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 42.112,00

06 – Secretaria Municipal de Saúde

001 - Administração Geral da Saúde

10 - Saúde

122– Administração Geral

0010 – Saúde com Equidade e Integralidade - Gestão do SUS - Bloco V

2.063 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de saúde

3.390-39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 25 de abril de 2018.

Adalto José Zago
Prefeito Municipal